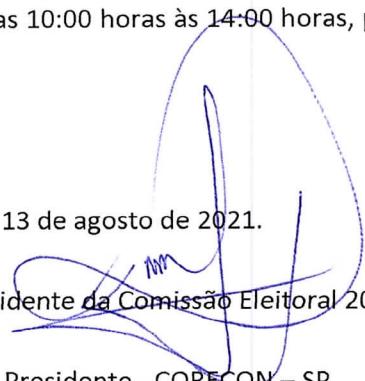


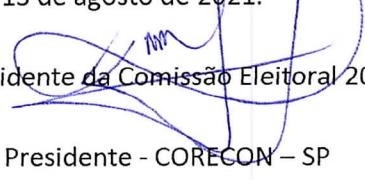
EDITAL - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1981, de 23/10/2017 e 2068, de 10/05/2021, do Conselho Federal de Economia-Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2021, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 29/10/2021, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF) no sitio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do Terço de Conselheiros, Efetivos e Suplentes deste CORECON-SP e Delegado Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma: a) 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 4 (quatro) Conselheiros Suplentes, **com mandato de 3 (três) anos que serão exercidos no período de 2022 a 2024**; b) 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON, e de acordo com o Regimento Interno deste CORECON-SP, para os cargos de Delegados Regionais, da seguinte forma: a) 1 (hum) Delegado Regional do CORECON-SP na cidade de Araçatuba; b) 1 (hum) Delegado Regional do CORECON-SP na cidade de Bauru, c) 1 (hum) Delegado Regional do CORECON-SP na cidade de Campinas, d) 1 (hum) Delegado Regional do CORECON-SP na cidade de Presidente Prudente; e) 1 (hum) Delegado Regional do CORECON-SP na cidade Ribeirão Preto; f) 1 (hum) Delegado Regional do CORECON-SP na cidade de Santos, g) 1 (hum) Delegado Regional do CORECON-SP na cidade de São José do Rio Preto; h) 1 (hum) Delegado Regional do CORECON-SP na cidade de Sorocaba; i) 1 (hum) Delegado Regional do CORECON-SP na cidade de Jundiaí. **Todos esses delegados regionais terão mandatos de 3 (três) anos que serão exercidos no período de 2022 à 2024.** O prazo para registro de chapas no CORECON-SP será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 14:00 horas do dia 13 de setembro de 2021, na forma do Art. 5º, §1º da Resolução 1.981/2017. O registro das chapas será feito por meio do endereço eletrônico eleicoes2021@coreconsp.gov.br, cabendo a chapa o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do CORECON-SP, localizado na Rua Libero Badaró, 425 – 14º. andar – Centro - São Paulo - SP, sendo a data de postagem elementos de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplentes com suas parcelas vencidas até 15/10/2021), e remidos, integrantes do Colégio eleitoral definitivo, constituído até o dia 20/10/2021, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CORECON-SP, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela Internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderá ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem a Sede do CORECON-SP ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da Sede do CORECON-SP, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser

divulgados até o dia 1º/11/2021. A Comissão Eleitoral fica constituída pelos **Economistas: Haroldo da Silva, Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga e Rodrigo da Silva Mariano, como efetivos, e Cristina Fróes de Borja Reis, como suplente**, sendo sua primeira reunião a realizar-se no dia 15/09/2021 as 10:00 horas, na sede do Conselho Regional de Economia, à Rua Líbero Badaró, 425 – 14º. Andar – Centro – São Paulo ou virtualmente, cuja ferramenta código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira das 10:00 horas às 14:00 horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

 Haroldo da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral 2021

 Luiz Barsi Filho - Presidente - CORECON – SP